

PORTARIA Nº 065/2018

Inhuma – Piauí, 30 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pelo Servidor “**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO**, CPF: 027.976.303-43”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

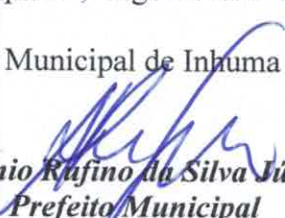
RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos ao servidor “**VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO**, CPF: 027.976.303-43”, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início na data de 20/04/2017;

Os efeitos deste expediente retroagem a 20/04/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 30 de Maio de 2018.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal